

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto nos termos do Art. 39, inciso III do Estatuto Social;

### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** a nomenclatura da **COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, PARCERIAS E PROJETOS**, vinculada à Diretoria de Governança e Controle, que passa a ser chamada de **COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de março de 2024.

---

**ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA**

Presidente